



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

90/2021

**Dispensa de licitação para aquisição de Passagens Aéreas
para viagem de servidores a Brasília/DF.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2135/2021**
Data: **02/08/2021 16:04**
Situação: **Encaminhado**
Requerente: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**
Documento: **009.663.549-58**
Contato: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **Dispensa para compra de passagens aereas**

002

Ocorrência: 1	Data: 02/08/2021 16:04:52	Previsão: 05/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJTXC8B2U7(verificado em : 02/08/2021 16:05)

Órgão requisitante:	Compras e Licitações
Nº requerimento:	0015 2021
Data:	02/08/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de passagens aéreas tendo em vista viagem de 4 servidores a Brasília/DF. .

Justificativa: Considerando que o município abriu pregão para o objeto e que o mesmo está em prazo de recursos, não há tempo hábil para compra de passagens via o certame

Considerando a agenda do prefeito municipal com os parlamentares do congresso do dia 16/08/2021 a 19/08/2021.

Considerando ainda que vão acompanhar o prefeito secretários municipais bem como a procuradoria do município, para tratar de assuntos que vão viabilizar meios de trazer melhorias ao município.

Foram efetuados Três orçamentos com agencias cujo o mais barato foi selecionado, considerando passagens de ida e volta e taxas.

Abaixo estão relacionados os Servidores:

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Clarice de Fátima Fragoso

Secretaria Municipal de Educação

Calebe França Costa

Procuradoria

Josnei Grosskopf

Secretario Municipal de Governo



Dotação Orçamentaria:

0200010412200022003339030000 – Secretaria Municipal de Governo

0800112361000920173390330000 – Secretaria Municipal de Educação

Recurso

() Federal

() Estadual

(x) Próprio

Local de entrega: Imediata.

Horários: 08:00 as 17:00.

Prazo para entrega: Emissão imediata do bilhete.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Josnei Grosskopf

Josnei Grosskopf
Secretário Municipal de Governo


Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **cotacao**
De: Mauro Alves Ferreira <mauronoar@gmail.com>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data: 02/08/2021 16:33



boa tarde
segue cotacao

005

18 780 623.10007-90

Trecho: CWB > BSB - 16 Ago - 4 ADT

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Total
	3326	16 Ago 13:10	16 Ago 15:00	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	XJEX0N1/B12	PLU - 1 23KG POR PEÇA	OW	R\$ 3.812,13

Trecho: BSB > CWB - 19 Ago - 4 ADT

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Total
	3325	19 Ago 10:05	19 Ago 12:00	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA	0	320	SDEX0N1/B12	PLU - 1 23KG POR PEÇA	OW	R\$ 3.503,75

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

E-mail automático, não responda esse e-mail



Noar Turismo

Mauro Ferreira

49 3329 3380

49 9 8808 5555

Link whatsapp

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549988085555>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

006

Nome: NOAR TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.780.623/0001-90

Certidão nº: 23424964/2021

Expedição: 02/08/2021, às 16:48:55

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOAR TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.780.623/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.780.623/0001-90

Razão Social: NOAR TURISMO EIRELI

Endereço: R JORGE LACERDA E 80 SALA 402 / CENTRO / CHAPECÓ / SC / 89802-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002172027911809

Informação obtida em 02/08/2021 16:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Curitiba, 02 de agosto de 2021

Para: Prefeitura de Piên - PR
Depto. De Compras e Licitação
COTAÇÃO DE PREÇOS

008

Segue abaixo a cotação solicitada;
4 passageiros adultos.

Trecho: CWB > BSB - 16 Ago - 4 ADT

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Total
 LATAM	3326	16 Ago 13:10	16 Ago 15:00	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	XJEX0N1/B12	PLU - 1  23KG POR PEÇA	OW	R\$ 3.972,10

Trecho: BSB > CWB - 19 Ago - 4 ADT

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Total
 LATAM	3325	19 Ago 10:05	19 Ago 12:00	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA	0	320	SDEX0N1/B12	PLU - 1  23KG POR PEÇA	OW	R\$ 3.624,10

As tarifas seleccionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

JOAO PAULO LUCAS
RIBEIRO:01996389939

Assinado de forma digital por JOAO PAULO LUCAS
RIBEIRO:01996389939
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=00087112000121, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOAO PAULO LUCAS RIBEIRO:01996389939
Versão do Adobe Acrobat: 2021.005.20060

JOÃO PAULO L. RIBEIRO
CPF.:019.963.899-39
REPRESENTANTE LEGAL
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ 12.146.604/0001-20

12.146.604/0001-20

**AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA - ME**

Av. Sete de Setembro, 4995 - Loja 01
CEP: 80.240-001 - Batel
Curitiba - PR

(41) 3093.9333 (41) 99213 2070
Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel
www.aeromixviagens.com.br



Voltar

Imprimir

009



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.146.604/0001-20

Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4995 LJ 1 TERREO / BATEL / CURITIBA / PR /
80240-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080100332911012987

Informação obtida em 02/08/2021 16:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.146.604/0001-20

Certidão nº: 23421928/2021

Expedição: 02/08/2021, às 16:34:19

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.146.604/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Atendente: Jackson Cesar Rodrigues
E-mail: acaciatur@terra.com.br
Telefone: 55 41 30225040

Trecho: CWB > BSB - 16 Ago - 4 ADT

Cia.	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Total
LATAM	3326	16 Ago 13:10	16 Ago 15:00	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	XJEX0N1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.622,18
LATAM	3284	16 Ago 05:45	16 Ago 07:35	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	XJEX0N1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.622,18
Azul	6136	16 Ago 05:45	16 Ago 07:35	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	NEEBKZ8L	+AD - 1 23kg por peça	OW	R\$ 4.806,30
Azul	6080	16 Ago 13:10	16 Ago 15:00	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	320	NEEBKZ8L	+AD - 1 23kg por peça	OW	R\$ 4.806,30
GOL	1785	16 Ago 06:20	16 Ago 08:15	CWB - CURITIBA	BSB - BRASILIA	0	738	YPOZDTY	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 9.459,86
GOL	1107	16 Ago 15:20	16 Ago 16:35	CWB - CURITIBA	GRU - SAO PAULO	0	738	EOOCDTZ	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.331,86
GOL	1406	16 Ago 22:30	17 Ago 00:20	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	EOOCDTZ			
LATAM	3473	16 Ago 07:40	16 Ago 08:40	CWB - CURITIBA	CGH - SAO PAULO	0	319	SJEX0G1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
LATAM	3388	16 Ago 11:15	16 Ago 13:00	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320	SJEX0G1/B12			
LATAM	3910	16 Ago 14:50	16 Ago 15:50	CWB - CURITIBA	CGH - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
LATAM	3688	16 Ago 22:25	17 Ago 00:10	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	319	SJEX0G1/B12			

R\$ 903,55

Perceba
Perceba

 LATAM	4794	16 Ago 15:25	16 Ago 16:35	CWB - CURITIBA	GRU - SAO PAULO	0	321	SJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
 LATAM	3137	16 Ago 23:20	17 Ago 01:00	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	SJEX0G1/B12			
 LATAM	3237	16 Ago 04:20	16 Ago 05:30	CWB - CURITIBA	GRU - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
 LATAM	3464	16 Ago 06:40	16 Ago 08:20	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	SJEX0G1/B12			
GOL	1133	16 Ago 09:50	16 Ago 10:55	CWB - CURITIBA	CGH - SAO PAULO	0	738	PPOCDTZ	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.587,86
GOL	1664	16 Ago 12:15	16 Ago 13:55	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	7M8	PPOCDTZ			
GOL	1125	16 Ago 11:15	16 Ago 12:25	CWB - CURITIBA	GRU - SAO PAULO	0	738	PPOCDTZ	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.587,86
GOL	1472	16 Ago 17:25	16 Ago 19:10	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	PPOCDTZ			
Azul 	2862	16 Ago 14:20	16 Ago 15:20	CWB - CURITIBA	VCP - CAMPINAS	0	295	U114XBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.662,18
Azul 	4548	16 Ago 18:10	16 Ago 19:45	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	320	U114XBG			
Azul 	2916	16 Ago 15:55	16 Ago 17:00	CWB - CURITIBA	VCP - CAMPINAS	0	295	U114XBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.662,18
Azul 	4548	16 Ago 18:10	16 Ago 19:45	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	320	U114XBG			
 LATAM	4788	16 Ago 09:25	16 Ago 10:30	CWB - CURITIBA	GRU - SAO PAULO	0	321	XJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.714,02
 LATAM	4603	16 Ago 11:45	16 Ago 13:20	GRU - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	321	XJEX0G1/B12			
Azul 	2966	16 Ago 08:10	16 Ago 09:10	CWB - CURITIBA	VCP - CAMPINAS	0	295	Q114BG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.765,38

Azul 	4312	19 Ago 17:40	19 Ago 18:40	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA	0	295	O110XBG			
Azul 	4795	19 Ago 14:50	19 Ago 16:35	BSB - BRASILIA	SDU - RIO DE JANEIRO	0	320	O110XBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 4.707,30
Azul 	4078	19 Ago 18:40	19 Ago 20:05	SDU - RIO DE JANEIRO	CWB - CURITIBA	0	320	O110XBG			

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

Azul ✈	4745	16 Ago 13:05	16 Ago 14:40	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295	Q114BG			
Azul ✈	2815	16 Ago 10:35	16 Ago 11:35	CWB - CURITIBA	VCP - CAMPINAS	0	295	Q114BG	+AD - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.765,38
Azul ✈	4745	16 Ago 13:05	16 Ago 14:40	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295	Q114BG			
Azul ✈	4059	16 Ago 11:45	16 Ago 12:45	CWB - CURITIBA	VCP - CAMPINAS	0	295	Q114BG	+AD - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.765,38
Azul ✈	2977	16 Ago 16:10	16 Ago 17:45	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295	Q114BG			

Trecho: BSB > CWB - 19 Ago - 4 ADT

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equlp.	Base	Bagagem	Tipo	Total
LATAM	3325	19 Ago 10:05	19 Ago 12:00	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA	0	320	SDEX0N1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.363,78
LATAM	3346	19 Ago 21:20	19 Ago 23:15	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA	0	321	XJEX0N1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.622,18
Azul ✈	6020	19 Ago 10:05	19 Ago 12:00	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA	0	320	NEEBKZ8L	+AD - 1 23kg por peça	OW	R\$ 4.806,30
GOL	1415	19 Ago 14:45	19 Ago 16:30	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	7M8	EOOCDTZ	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.331,86
GOL	1128	19 Ago 22:45	19 Ago 23:55	GRU - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	738	EOOCDTZ			
LATAM	3248	19 Ago 10:55	19 Ago 12:35	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	321	SJEX0G1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
LATAM	4721	19 Ago 18:05	19 Ago 19:10	GRU - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	319	SJEX0G1/B12			
LATAM	3412	19 Ago 10:35	19 Ago 12:20	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1 23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
LATAM	3465	19 Ago 13:00	19 Ago 14:00	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	319	SJEX0G1/B12			

R\$ 840,75

014

 LATAM	3988	19 Ago 13:15	19 Ago 15:00	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
 LATAM	3469	19 Ago 19:40	19 Ago 20:40	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	320	SJEX0G1/B12			
 LATAM	3126	19 Ago 15:20	19 Ago 17:05	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
 LATAM	3469	19 Ago 19:40	19 Ago 20:40	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	320	SJEX0G1/B12			
 LATAM	3417	19 Ago 18:20	19 Ago 20:05	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	SJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.368,14
 LATAM	3707	19 Ago 21:40	19 Ago 22:40	CGH - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	319	SJEX0G1/B12			
Azul 	4713	19 Ago 17:00	19 Ago 18:20	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	E95	U114XBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.563,26
Azul 	4061	19 Ago 21:50	19 Ago 23:30	CNF - BELO HORIZONTE	CWB - CURITIBA	0	E95	U114XBG			
Azul 	4397	19 Ago 18:40	19 Ago 20:20	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	295	S14CXMBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.584,74
Azul 	2865	19 Ago 22:50	19 Ago 23:55	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA	0	E95	S14CXMBG			
Azul 	4533	19 Ago 19:05	19 Ago 20:25	BSB - BRASILIA	CNF - BELO HORIZONTE	0	E95	S14CXMBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.584,74
Azul 	4061	19 Ago 21:50	19 Ago 23:30	CNF - BELO HORIZONTE	CWB - CURITIBA	0	E95	S14CXMBG			
 LATAM	4604	19 Ago 15:00	19 Ago 16:40	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	320	XJEX0G1/B12	PLU - 1  23kg por peça	OW	R\$ 3.714,02
 LATAM	4721	19 Ago 18:05	19 Ago 19:10	GRU - SAO PAULO	CWB - CURITIBA	0	319	XJEX0G1/B12			
Azul 	4696	19 Ago 15:30	19 Ago 17:05	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	295	O110XBG	+AD - 1  23kg por peça	OW	R\$ 4.707,30

Contrato Social

SOCIEDADE LIMITADA

016

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Página 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JACKSON CESAR RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville-SC, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 519.364.299-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1 350 758/SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1454, Apto 801, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82510-050.

2) **ROMILDA CHILOMER RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville-SC, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 606.339.809-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 1 138 293/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, 1454, Apto 801, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82510-050.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Estados Unidos, 1454, Apto 801, Bacacheri, CEP: 82510-050 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JACKSON CESAR RODRIGUES	50,00	20000	20.000,00
ROMILDA CHILOMER RODRIGUES	50,00	20000	20.000,00
Total	100,00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Assinatura

017

Contrato Social
SOCIEDADE LIMITADA

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Página: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JACKSON CESAR RODRIGUES e ROMILDA CHILOMER RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim,



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150022912202733155754-2
Data: 29/12/2020 16:42:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX63794-7CNO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Contrato Social
SOCIEDADE LIMITADA

013

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Página: 3 de 3

ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 11ª deste contrato.

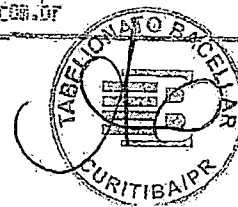
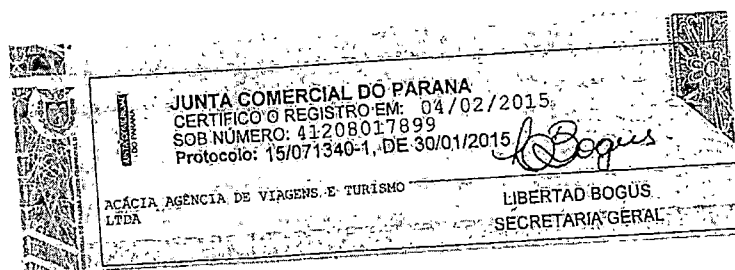
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2015.

Jackson Cesar Rodrigues

Romilda Chilomer Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

019

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 12:03:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150022912202733155754-1 a 150022912202733155754-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7851b59cdf6ca0c94cf1ecf7e2bfa850ddfe56efd88fe380d106bb31fb4dc53865496f4a2ded20411a2266e86f523



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.917.319/0001-56

Razão Social: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Endereço: R ESTADOS UNIDOS RUA 1454 AP 801 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82510-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201590624656910

Informação obtida em 02/08/2021 16:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.917.319/0001-56
Certidão nº: 23424015/2021
Expedição: 02/08/2021, às 16:44:48
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.917.319/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 21.917.319/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:15 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **EA65.F8D5.62DD.93E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

023

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024661920-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.917.319/0001-56

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

021

Certidão nº: 9.114.726

CNPJ: 21.917.319/0001-56

Nome: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:57 do dia 08/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: 80DDB6C56B4549500A895A570A4B2EB6C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	ACACIA		AEROMIX		NOARTUR	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	1	Passagens ida 16/08 e volta 19/08 brasilia/DF, 4 Servidores-TOTAL DE 8 PASSAGENS	R\$ 6.985,96	R\$ 6.985,96	R\$ 7.596,20	R\$ 7.596,20	R\$ 7.315,88	R\$ 7.315,88
					R\$ 6.985,96		R\$ 7.596,20		R\$ 7.315,88

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	
1º	ACACIA	R\$ 6.985,96	
2º	AEROMIX	R\$ 7.596,20	
4º	NOARTUR	R\$ 7.315,88	

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 02 de Agosto de 2021.

023

PROTOCOLO Nº 2135/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

026

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de passagens aéreas para viagem de servidores a Brasília/DF.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.985,96 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339033.0100
08.001.12.361.0009.2017.339033.0100

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

02/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



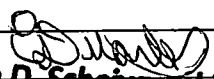
027

Protocolo nº: 2135/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de dispensa de licitação.


Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2135/2021

Assunto: “Aquisição passagens aéreas, tendo em vista a viagem de 4 servidores a Brasília/DF (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Governo e Educação.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pelas Secretarias requerentes para abertura de processo para aquisição de “passagens aéreas – viagem de 4 servidores (...)”. Justifica o secretário Josnei Grosskopf e a secretária Clarice de Fátima Fragoso, o seguinte:

“Considerando que o município abriu pregão para o objeto e que o mesmo está em prazo de recursos, não há tempo hábil para compra de passagens via o certame Considerando a agenda do prefeito municipal com os parlamentares do congresso do dia 16/08/2021 a 19/08/2021. Considerando ainda que vão acompanhar o prefeito secretários municipais bem como a procuradoria do município, para tratar de assuntos que vão viabilizar meios de trazer melhorias ao município. Foram efetuados Três orçamentos com agencias cujo o mais barato foi selecionado, considerando passagens de ida e volta e taxas. Abaixo estão relacionados os Servidores: Maicon Grosskopf Prefeito Municipal, Clarice de Fátima Fragoso, Secretaria Municipal de Educação, Calebe França Costa, Procuradoria, Josnei Grosskopf, Secretário Municipal de Governo.”

O processo veio acompanhado do requerimento dos secretários municipais, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, com dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição emergencial de passagens aéreas para cumprimento de agenda com parlamentares em Brasília/DF.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de governo e educação emergencialmente para cumprir com a agenda em Brasília, em razão inexistência de tempo hábil para conclusão do pregão, uma vez que foram apresentados recursos.



Neste sentido, verifica-se que a conclusão do processo licitatório, demandaria pelo menos 30 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer nova a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, podem atrasar ainda mais o processo.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pelas Secretarias Municipais de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Da mesma forma, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos/serviços a que se destina, em razão do valor e emergência apresentada pelas Secretarias, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

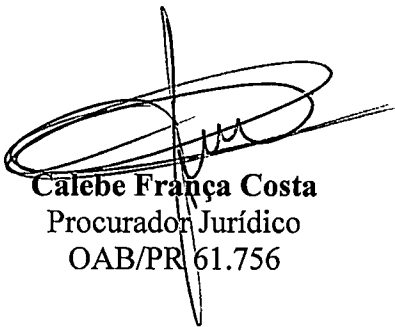
Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 02 de agosto de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



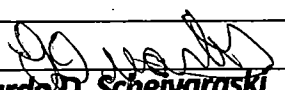
031

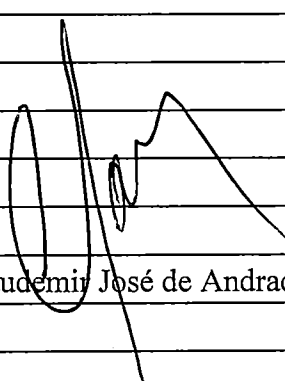
Protocolo nº: 2135/2021 - Requerente: Licitações e Compras

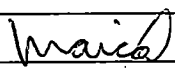
Ref.:

Ao administrativo,

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.


Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras


Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2135/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2021**032**

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para servidores municipais em viagem a Brasília/DF, tendo em vista justificativas que instruem o processo.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 21.917.319/0001-56

VALOR: R\$ 6.985,96 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional	
0100010412200022003339030000	
0800112361000920173390330000	

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 02 de Agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 090/2021

PROTOCOLO: 2135/2021

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para servidores municipais em viagem a Brasília/DF, tendo em vista justificativas que instruem o processo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 21.917.319/0001-56

VALOR: R\$ 6.985,96 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/08/2021

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 02/08/2021

DIOE data: 02/08/2021

DOU data: 02/08/2021

Assinatura Responsável

Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais) conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
911 00618 Operações de Crédito Internas.....R\$ 550.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1331 00617 Operações de Crédito Internas.....R\$ 500.000,00

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.008.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1810 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

TOTAL GERALR\$ 1.070.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e recurso oriundos de operações de crédito, conforme abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	20.000,00

Operação de Crédito

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
617	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TERRENO INDUSTRIAL	500.000,00
618	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CADASTRO TÉCNICO/ PLANTA GENÉRICA/CÓD TRIBUTÁRIO	550.000,00

TOTAL GERALR\$ 1.070.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 02 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:19BAB2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2021

Modalidade: PREGÃO 077/2021

Contratado: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 77.371.789/0001-11

Objeto: Contratação de empresa Serviços coleta e tratamento de lixo hospitalar.

Valor: R\$ 21.509,92 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 29 de Julho de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A034BA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 90_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação - Nº 090/2021

PROTOCOLO: 2135/2021

Objeto: Aquisição de Passagens aéreas para servidores municipais em viagem a Brasília/DF, tendo em vista justificativas que instruem o processo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 21.917.319/0001-56

VALOR: R\$ 6.985,96 (Seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/08/2021

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:61507003

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 02 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, conforme Processo de Dispensa nº 02/2021.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

035

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	90/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para aquisição de Passagens Aéreas para viagem de servidores a Brasília/DF.
Dotação Orçamentária*	0100010412200022003339030000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.985,96
Data Publicação Termo ratificação	03/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

035

NOTA DE EMPENHO

Número 5004/2021 Tipo Ordinário Emissão em 03/08/2021 Requisição Nº 3182 Req. Compra Nº 55090

Licitação Tipo Processo dispensa Número 90/2021 de 02/08/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Matrícula 24175-0 CPF/CNPJ 21.917.319/0001-56

Endereço RUA ESTADOS UNIDOS Nº 1454, 0 - 801 Bairro BACACHERI

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 82510-050 Fone 4130225040 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 02 SECRETARIA DE GOVERNO Saldo anterior R\$ 20.000,00
02.001 GOVERNO Valor empenhado R\$ 6.985,96
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO Saldo atual R\$ 13.014,04
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS
380 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23099	PASSAGENS IDA 16/08 E VOLTA 19/08 BRASIL/DF, 4 SERVIDORES- TOTAL DE 8 PASSAGENS		SERV	1,0000	6.985,9600	6.985,96

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	23424015/2021	28/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021042201590624656910	19/08/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	EA65.F8D5.62DD.93E4	18/12/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: ...

MAÍCON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR